



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 8367, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência n° 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG, de acordo com o artigo 133, parágrafo 7º, da Lei n° 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na Portaria n° 7306, de 16 de agosto de 2023, publicada no Boletim inteiro em 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, os trabalhos da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2023.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 18/09/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 2633561 e o código CRC 29FD6292.

Referência: Processo nº 23072.261032/2022-55

SEI nº 2633561